



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEEx nº 199-Fisc Adm/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.013288/2024-91

João Pessoa, PB, 17 de julho de 2024.

Visto:
Em 17/07/2024
Fisc Adm

Do Asse Fisc Adm Cmdo 1º Gpt E
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Gpt E
Assunto: nota de crédito para empenho
Rfr.: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Co-
mando do Exército (IG 12-02)
Anexo: 2024NC405037, de 17 de julho de 2024

Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o empenho da 2024NC405037, de 17 de julho de 2024, com o objetivo de atender às necessidades do Comando do 1º Grupamento de Engenharia:

MONEY TURISMO EIRELI – CNPJ: 37.979.739/0001-05						
Processo	Vigência Contrato	Especificação do Serviço	Und	Qnt	V. Unit Estimado	V. Total Estimado
Contrato nº 01/2021	13FEV25	Aquisição de passagem	Sv	01	3.500,00	3.500,00
-	-	Diárias	Sv	01	571,71	571,71
Total em R\$						4.071,71

Asse Fisc Adm Cmdo 1º Gpt E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição dos serviços supracitados.
2. Verificar o processo licitatório correspondente.
3. Utilizar o seguinte recurso 2024NC405037, de 17 de julho de 2024 – PI FBOPTAQDP1
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa-PB, 17 de julho de 2024.



Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
17/07/24 14:39 USUARIO: [REDACTED]
DATA EMISSAO : 17Jul24 VALORIZACAO : 17Jul24 NUMERO : 2024NC405037
UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GES
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1° GPT E
OBSERVACAO
B2DSTOPTAQUARI2DEC#DIARIAS E PASSAGENS A MILITAR EM PROL DA OP TAQUARI II.
DIEX 201-SG4DEC, DE 16 JUL 24. RSTT SD NAO APL. EMPH CONF MSG SIAFI 202336
90-DEC, DE 23 AGO 23. NCEME-002023. UT OBG T SCDP. EMPH IMEDIATO.
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	248206	30000000000	339033		110407	FBOPTAQDP11	3.500,00
300065	1	248206	30000000000	339015		110407	FBOPTAQDP11	571,71

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 160502 17Jul24 14:10
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

✗ UGR D UGR



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.979.739/0001-05 DUNS®: 678444648
Razão Social: MONEY TURISMO LTDA
Nome Fantasia: MONEY TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	29/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/08/2024
Receita Municipal	(Isento)	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 17/07/2024, 16:23

Parâmetros: CNPJ: 37.979.739/0001-05



Nenhum registro incluído pela instituição credora



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/07/2024 16:23:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MONEY TURISMO EIRELI**
CNPJ: **37.979.739/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.